

EDITAL
N.º 44/2025

Hasta pública para alienação de viaturas municipais

-----**Sérgio Fernando da Silva Costa**, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal da Guarda, no dia 09 de junho de 2025, será realizado um procedimento de alienação de viaturas usadas por meio de hasta pública. As viaturas objeto de alienação encontram-se identificadas na tabela seguinte: -----

Lote	Material	Marca	Modelo	Estado de Conservação	Localização	Valor Base (€)
Lote 1	1 Viatura pesada	RENAULT	MASTER 16 lugares	Razoável	CCT	5.000,00
Lote 2	1 Viatura pesada	RENAULT	MASTER 16 lugares	Razoável	CCT	5 000,00
Lote 3	1 Viatura Pesada	VOLVO	Autocarro 44 lugares	Razoável	CCT	15 000,00
Lote 4	1 Viatura Pesada	VOLVO	Autocarro 44 lugares	Razoável	CCT	15 000,00
Lote 5	1 Viatura Pesada	IVECO	Autocarro 52 lugares	Razoável	CCT	10 000,00
Lote 6	1 Viatura Ligeira	RENAULT	Master Biblioteca Itinerante	VFV	Top Car	500,00

-----O ato público realizar-se-á no **dia 02 de julho 2025**, pelas **10:30 horas**, numa das salas de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município 6300-854, na cidade da Guarda, perante a comissão nomeada para o efeito. -----

-----As condições do procedimento encontram-se patentes, para efeitos de consulta dos interessados, no sítio da internet em www.mun-guarda.pt e ainda, no Serviço de Património, da Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, no edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.-----

-----Para constar, se publica o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Guarda, 16 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Sérgio Fernando da Silva Costa

PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS

1- OBJETO DA ALIENAÇÃO

1.1- Constitui objeto do presente procedimento a alienação de viaturas municipais usadas, que se tornaram dispensáveis.

1.2- A alienação far-se-á por lotes, conforme o quadro seguinte e melhor identificados no Anexo I:

Lote	Material	Marca	Modelo	Estado de Conservação	Localização	Valor Base
Lote 1	1 Viatura pesada	RENAULT	MASTER 16 lugares	Razoável	CCT	5.000,00 €
Lote 2	1 Viatura pesada	RENAULT	MASTER 16 lugares	Razoável	CCT	5 000,00 €
Lote 3	1 Viatura Pesada	VOLVO	Autocarro 44 lugares	Razoável	CCT	15 000,00 €
Lote 4	1 Viatura Pesada	VOLVO	Autocarro 44 lugares	Razoável	CCT	15 000,00 €
Lote 5	1 Viatura Pesada	IVECO	Autocarro 52 lugares	Razoável	CCT	10 000,00 €
Lote 6	1 Viatura Ligeira	RENAULT	Master Biblioteca Itinerante	VFV	Top Car	500,00 €

a) Valor com IVA incluído à taxa legal em vigor

1.3- As viaturas, objeto do presente procedimento, podem ser observadas pelos interessados, todos os dias úteis, dentro do horário normal de atendimento ao público, até ao dia anterior à realização do ato público, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, através dos contactos telefónicos 271220721 ou 926576086, do Serviço de Parque Automóvel da Divisão de Mobilidade deste Município.

1.4- As viaturas são alienadas no estado em que encontram, devendo ser levantadas no prazo máximo de trinta dias após a adjudicação definitiva.

1.5- Caso não sejam levantadas dentro do prazo supra indicado será considerado desistência, revertendo integralmente a quantia da adjudicação provisória a favor do Município da Guarda.

1.6- Para o lote 6, podem apresentar proposta concorrentes devidamente autorizados para o transporte, descontaminação, desmantelamento e emissão do respetivo certificado de destruição ou desmantelamento qualificado de veículos em fim de vida, de acordo com a legislação em vigor.

1.7- Para os restantes lotes qualquer interessado pode apresentar proposta.

2. - LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

O ato público tem lugar pelas 10:30 horas do dia 02 de julho de 2025, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município 6301-854 Guarda.

3. - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1- Os interessados devem apresentar as suas propostas escritas, em conformidade com o modelo constante do anexo II, em sobrescrito fechado, identificando no exterior do mesmo o nome do proponente e o lote a que respeita. Por sua vez este deve ser encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado ao Serviço de Património da Divisão Financeira e de Aprovisionamentos do Município da Guarda, identificando-se no exterior do mesmo a frase **“Proposta para aquisição de viaturas usadas”**.

3.2- Na proposta deve constar nome completo do proponente, número de Identidade Civil, número fiscal e morada completa, ou no caso de pessoa coletiva, a denominação social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para arrematar, indicação da Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculado e do seu número de matrícula nessa Conservatória.

3.3- Devem apresentar ainda os seguintes documentos:

- a) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativo da situação contributiva regularizada;
- b) Certidão do serviço de Finanças, comprovativo da situação contributiva regularizada
- c) Os proponentes para o lote 6, terão ainda que apresentar, para além do disposto nos números anteriores, as respetivas licenças conforme o exposto no número 1.6.

3.4 - O valor da proposta deve ser superior ao valor base de licitação anunciado para cada um dos lotes.

3.5- As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Serviço de Património, até às 15:00 horas do dia anterior ao da realização do ato público, ou enviadas por correio, sob registo, com a devida antecedência.

3.6- As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

4. - PRAÇA

4.1- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

4.2- Podem intervir no ato público os interessados presentes ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.

4.3- O Presidente da Comissão fixa o valor dos lanços mínimos a oferecer, para cada um dos lotes, em montante a determinar no ato público.

4.4- Os interessados que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na praça de hasta pública, sendo que, não estando presentes, ficam excluídos das licitações se houver lugar às mesmas, mas sendo-lhes adjudicado o lote desde que seja a melhor proposta e a mesma seja aceite.

4.5- Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, cada lote, pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à base de licitação anunciada.

5. ADJUDICAÇÃO

5.1- Cada um dos lotes será adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.

5.2- O remanescente do valor será liquidado no prazo de 30 dias após a notificação da adjudicação definitiva.

5.3- O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a Segurança Social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do lote.

5.4- A decisão de adjudicação definitiva será homologada pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda.

5.5 - Não terá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações ou falsidade de documentos.

5.6- Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por causa imputável ao interessado, pode-se proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a proposta ou lanço imediatamente inferior ao valor da arrematação.

6. - OUTRAS QUESTÕES

Nas questões omissas aquando da hasta pública a comissão tomará as decisões mais adequadas e de acordo com o interesse municipal.

Este programa de procedimento foi aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 09 de junho de 2025.

Anexo I

Registo fotográfico dos lotes:

LOTE 1 – Valor base de licitação: 5 000 €

- **RENAULT MASTER**
- **Lotação: 16 lugares**
- **Matrícula: 48-DF-42**
- **Ano de Matrícula: 2007**
- **Quilometragem: 520 000 Km**



LOTE 2 – Valor base de licitação: 5 000 €

- **RENAULT MASTER**
- Lotação: **16 lugares**
- Matrícula: **36-DJ-04**
- Ano de Matrícula: **2007**
- Quilometragem: **500 000 Km**



LOTE 3 – Valor base de licitação: 15 000 €

- **VOLVO BR7**
- Lotação: **44 lugares**
- Matrícula: **37-FB-80**
- Ano de Matrícula: **2008**
- Quilometragem: **633 000 Km**



LOTE 4 – Valor base de licitação: 15 000 €

- **VOLVO BR7**
- Lotação: **44 lugares**
- Matrícula: **37-FB-81**
- Ano de Matrícula: **2008**
- Quilometragem: **630 000 Km**



LOTE 5 – Valor base de licitação: 10 000 €

- **IVECO**
- Lotação: **52 lugares**
- Matrícula: **83-AO-92**
- Ano de Matrícula: **2005**
- Quilometragem: **724 000 Km**



LOTE 6 – Valor base de licitação: 500 €

- **RENAULT MASTER**
- Lotação: **3 lugares**
- Matrícula: **JQ-20-76**
- Ano de Matrícula: **1987**
- Quilometragem: **255 000 Km**





ANEXO I I – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Procedimento da hasta pública para aquisição de viaturas usadas

Nome/Firma: _____

—

NIF/NIPC: _____ CC/BI: _____ Ent. Emissora: _____ validade: _____

Residência/Sede: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____ Código Postal: _____ - _____

Contatos telefónicos: _____ (fixo) _____ (móvel)

E-mail contacto: _____

☐ Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail.

Depois de ter tomado conhecimento do procedimento, apresenta a sua candidatura para:

Procedimento da hasta pública para aquisição de viaturas usadas assinalando o valor proposto para os seguintes lotes:

Número do lote	Valores Propostos

Junta para o efeito:

- 1) Cópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte e, no caso dos cidadãos estrangeiros, cópia de documento de identificação, acompanhada do consentimento do seu titular para a instrução da respetiva candidatura com os mesmos, no caso de apresentação

de candidatura por via postal registada com aviso de receção ¹, sendo que a não apresentação dos documentos com o consentimento implica que a candidatura seja apresentada no atendimento, no prazo de candidatura, para conferência de identidade e legitimidade;

- 2) Cópia da certidão permanente de registo comercial devidamente atualizada ou fornecimento de código de acesso à mesma, quando se trate de sociedade comercial;
- 3) Declarações de inexistência de dívida à Administração Fiscal e à Segurança Social;
- 4) Quaisquer outros documentos que os concorrentes considerem indispensáveis para uma melhor explicitação da proposta.

_____, _____ de _____ de 2025

O Candidato _____
(Assinatura conforme o documento de identificação)

¹ No caso de atendimento presencial e para a conferência da identidade e verificação da legitimidade, deverá fazer-se acompanhar do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte e, no caso dos cidadãos estrangeiros, de documento de identificação.